



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.802 DE 23 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 17 de abril de 2020, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente aos **15 dias (finais) do período aquisitivo 16-02-2019 a 15-02-2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de abril de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **23 de abril de 2020, 77º da Emancipação Política**.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
